

Ata de 1.ª Sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Pre. Feito Municipal.

Às 14hs do dia 28 de Setembro de 1.990, na sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Ver. José Aragão Mota - Secretário pelo Ver. Roberto Machado Juca de Quiróz, realizou-se a presente Sessão. Feita a chamada pela ordem verificou-se a presença dos seguintes Vers. José Aragão Mota - Pres. Sente, José Rodrigues Sales, Roberto M. Juca de Quiróz, Francisco Sousa Vidal, Jul. Machado Fartelo, Francinete Vitoriano do Prado, José de F. Marques de Souza, Rui-Quim do Couto de Oliveira, Odimar Xavier Soares, José Agacir Vieira de Castro, Francisco Mafra da Silva e Expedito Soares de Souza. Haveria portanto Número Legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão que consistiu do seguinte expediente: - Leitura da convocação do Prefeito Municipal datada do dia ; Leitura do projeto de Lei nº 40/90, que trata de reconhecer de utilidade pública a associação Hospitalar e Maternidade Espírito Coração de Jesus e autoriza inclusive subvencioná-la para atendimento às pessoas carentes do Nosso Município. Ordem do dia - consistiu do projeto 04/90 que após discussão foi colocada a disposição dos Srs. Vereadores para durante a semana ser melhor apreciada, não sendo portanto votado. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. Vereadores. Usaram-na: Odimar Xavier de Souza seu Ver. o prédio onde funciona o Hospital deveria ser arrendado ou doado ao invés de alugada para que passe a pertencer de fato ao município, mesmo por que o mesmo dispõe de prédios pertencente ao poder público. José Agacir Vieira de Castro que após cumprimentos louvou os trabalhos do Col. Odimar

XAUTER DE LA FESE CONSTRUCTION QUE O MESMO LEONARDO
C/ RESPEITO AO PROJETO 40/90, QUE DE ANTE-MÃO É IMPERFEITO
SEGUNDO O ORADOR DEVIDO A SEUS ESTATUTOS ESTAREM A CERCA E
SEM DIRETORIA, LOGO SEM REP. LEGAL PARA VIR A FAZER UM
CONVENIO C/ O MUNICIPIO. OUTRO IMPEDIMENTO SIGUNDO QUE AGR
CIE E OCORR O FATO DE QUE PESSOAS MEMBROS DO EXECUTIVO MU
NICIPAL E DO LEGISLATIVO PARTICIPAREM COMO DIRETORES EXEC
CUTIVOS, SEGUNDO A LEI NESTE CASO QUÍTO CLARA QUANTO AO IMPEDI
MENTO LEGAL, DEVERIA O PROJETO SER DECOLUIDO PARA QUE SEJA
BASEADO LEGALMENTE EM DOCUMENTOS P/ QUE SE POSSA ENTÃO DIS
CUTI-LO E PROVA-LO. RAIMUNDO CARVALHO DISSSE QUE É NOTÁVEL A VI
FÉ DO EXECUTIVO EM TRABALHAR C/ O DINHEIRO PÚBLICO, E NÃO VER
NINGUM FUNDAMENTO NO MOMENTO SE A PROVADE UM PROJETO COMO ESSE,
COM UMA DIRETORIA CAPUCA E UM ESTATUTO EXTINTO EM SET. 189, SENDO
PORTANTO IRREGULAR E INOPORTUNO P/ DISCUSSÃO. ROBERTO MACHADO DISSSE
QUE SUAS PALAVRAS IRÃO ENTRAAR EM TOTAL CONSONÂNCIA E HARMONIA C/
AS PALAVRAS DOS NOBRES COL. QUE PRONUNCIARAM C/ RELAÇÃO AO PROJETO
40/90. DISSSE O ORADOR QUE APÓS VERIFICAR MINUCIOSAMENTE O PROJE
TO, VIU COMO BOM BENEFICARIO P/ O MUNICIPIO, MAS NÃO ACHA INTERES
SANTE QUE O MUNICIPIO FIRME CONVENIO COM UMA ASSOCIAÇÃO PARTI
CULAR, DEVIDO O PREDIO ONDE FUNC. O HOSPITAL E MATERNIDADE PERTEN
CER A J PARTICULARES, SE TORNAR SEM QUÍDAS INVIÁVEL AO MUNI
CÍPIO SE FIRMAR ESSE CONVENIO, VENHO DE QUE TODA E QUALQUER INVA
SIÃO FEITA NAQUELE PREDIO BENEFICARIA SIMPLEMENTE POR SEUS
USOS. QUANTO AS DECISÕES TOMADAS PELA ASSOC. B. P. E MATERNIDADE SA
G. COR. DE JESUS SÃO CONSIDERADAS UMA ATITUDE DE UM FALSO PO
PUL QUE ALI SE INSTALOU. PERDIU P/ QUE OS DONOS DO PREDIO V. S. S. A
NECESSARIAMENTE HOUVESE TAL DEUS ~~SE~~ DOAR O REFERIDO PREDIO QUE
SERIA SEM DÚVIDA UMA AÇÃO LOVÁVEL. POR MACHADO PORTELA DISSSE
QUE O PROJETO 40/90 JÁ ESTÁ QUE TRANZITA NO PLENÁRIO JÁ ESTÁ BASTANTE
BASTANTE BASTANTE. VER O ORADOR UMA NECESSIDADE QUE O MESMO SEJA
CORRIDO DESDE SEU ESTATUTO EXTINTO A TER A DIRETORIA QUE
HOJE SE ENCONTRA CADUCADA E PELA P/ QUE SEJA DOAR O

preço onde funciona o hosp. emat. do município, pois
o mesmo no momento pertence a terceiros. E de acordo que
o projeto seja devolvido - p/ ser corrigido e melhorado.
bolsa no. José Maria Neto - Pres. atual disse que sol. para o pro-
jeto do/90 é sua devolução, para ser seja corrigido como tam-
bém seu estatuto e eleito como Nova Prefeitura dentro dos
prazos da lei e em sessão em nome da NUSA Diretores con-
vocou uma outra sessão Extraordinária para aprovação do proje-
to de lei que oficializa o nome a novo Oriente. em sessão pa-
reu por ocorrerem os trabalhos na presente sessão que p/ cons-
tar Lauro - se a presente ata de lista e escolha conforme se-
ria a proposta pela NUSA.